LEI N° 4.413, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Institui o "Dia Municipal do(a) Influenciador(a) Digital" no calendário oficial do Município de Araucária a ser celebrado anualmente no dia 07 de março.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o "Dia Municipal do(a) Influenciador(a) Digital" no calendário oficial do Município de Araucária, a ser celebrado anualmente no dia 07 (sete) de março.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de maio de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2024 08:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p663cb4866ac3b.

Processo nº 59864/2024

Assinado digitalmente por:
MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105533500019
233.850.819-04
09/05/2024 08:33:20